



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

### Autorização Ambiental

4779/2024



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/64120/38432>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/41990 e parecer técnico nº 30496/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

#### Empreendedor

**Nome:** Metaliza Industria e Comércio de Acessórios LTDA

**CPF/CNPJ:** 20847283000119

**Endereço:** Rua Marcos Silva, nº 1567 - galpão C, Cardoso

**CEP:** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**Metaliza Indústria e Comércio de Acessórios - 20847283000119**

**Atividade Licenciável:** 30.90.10 - FABRICAÇÃO DE PARTES DE CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO EM COURO

**Endereço:** Rua Marcos Silva, nº 1567, Cardoso

**CEP** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM** X 715184.4, Y 6982334.52

#### Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para FABRICAÇÃO DE PARTES DE CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO EM COURO

##### Descrição do Empreendimento

Imóvel urbano, regido pela matrícula nº 15.347, com Registro de Imóveis na Comarca de São João Batista, localizado na Rua Marcos Silva, nº 1567, Galpão C, no bairro Cardoso, no município de São João Batista, com área construída de 831,35 m<sup>2</sup> e área útil de 906,35 m<sup>2</sup>.

De acordo com a CONSEMA 99/2017 a atividade da empresa é FABRICAÇÃO DE PARTES DE CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO EM COURO, norteadas pelo código 30.90.10.

A empresa Metaliza Indústria e Comércio de Acessórios se dedica à fabricação de acessórios de ABS e TPU para calçados por meio de um processo de produção que engloba diversas operações e atividades. Isso inclui a recepção de matérias-primas, aquecimento, injeção, lavagem, polimento, engancheamento, pintura, aplicação de verniz, homogeneização, secagem e evaporação de alumínio. além de setores de acabamento e expedição. Outros processos incluem mistura de tintas e reaproveitamento de solvente. Atualmente, a produção média anual da empresa é de 15.099.033 peças.

Os principais materiais utilizados nesse processo são o couro e o sintético, além de outros insumos como metais, caixa de papelão, papel, contraforte, EVA, elástico, sola, salto, taco, palmilha, cola e solvente. Esses materiais são armazenados em um local coberto com piso impermeável, designado como almoxarifado, interno ao galpão.

### **Descrição e caracterização da área**

A empresa funciona em galpão de alvenaria, localizado na Rua Marcos Silva, nº 1567, galpão C, no bairro Cardoso, perímetro urbano, zona mista, no município de São João Batista (Longitude: 715184.40 m E, Latitude: 6982334.52 m S). Trata-se de imóvel com galpões industriais compartilhados com outras atividades do ramo calçadista com APP de curso d'água em processo de recuperação aos fundos.

### **Aspectos Florestais**

**Existência e Uso de Área de Preservação Permanente (APP):** o imóvel possui uma Área de Preservação Permanente de curso d'água na porção norte, onde atualmente está sendo desenvolvido um plano de recuperação e revegetação que se mostrou satisfatório durante a vistoria. A área de intervenção do empreendimento encontra-se fora da APP.

**Reserva Legal:** A empresa encontra-se em área urbana, não sendo necessário o Cadastro Ambiental Rural - CAR.

**Autorização de Corte de Vegetação:** Não há necessidade de supressão de vegetação.

**Área Verde:** Não há uso de Área Verde.

### **Controles ambientais**

#### **Resíduos Sólidos:**

- **Industrial:** A atividade de Fabricação de Calçados é responsável pela geração de aparas de sintético, espuma e tecido, resíduos misturados (resíduos de varrição, linhas, pequenos pedaços de sintético, espuma e tecido, papel e plástico), lâmpadas, estopas, latas de cola e solvente. A empresa Transporte Dell' Agnolo recolhe a caçamba para dispor em sua unidade de transbordo (Nova Trento) no qual posteriormente é encaminhada para a empresa Momento Engenharia Ambiental (Blumenau) (Contrato nº 184/2022).
- **Reciclável:** Caixas e rolos de papelão, papel, embalagens plásticas e aparas de plásticos oriundas do setor de corte, papel, papelão e sacos plásticos onde são coletados pela empresa RR Reciclagem. Já o contraforte e couraça é coletado pela empresa Duraform Indústria de Termoplásticos LTDA.

**Efluentes Industriais:** Resíduos gerados no setor de tinturaria são armazenados e encaminhados para destinação final adequada.

**Efluente Sanitário:** O esgoto sanitário gerado na empresa é tratado por sistema composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro.

### **Programas ambientais**

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

#### **Condições específicas**

- Apresentação **anual** de relatório técnico do PGRSs, contendo inventário de resíduos sólidos.
- Apresentação **anual** de contratos de prestação de serviço relativos ao descarte de resíduos.
- Apresentação de comprovante de limpeza periódica do sistema de tratamento de efluentes sanitários.
- Apresentação **anual** de relatório de acompanhamento do PRAD existente no imóvel.

### **Análise técnica**

O empreendimento atua no ramo de produção de acessórios de ABS e TPU para calçados. A empresa conta com 30 funcionários e desempenha as atividades em um galpão industrial, o qual apresentou documentos de regularidade.

A empresa apresentou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. A análise do plano mostrou que a gestão dos resíduos está adequada à atividade proposta, onde os resíduos gerados pela atividade são destinados para empresa responsável pela destinação final.

A vistoria realizada na empresa não identificou nenhuma irregularidade crucial para o desempenho da atividade. As adequações exigidas foram prontamente executadas.

### **Documentos que fundamentam o parecer**

- Matrícula do imóvel
- CNPJ
- Contrato social

- Habite-se
- Parecer da Defesa Civil
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Atestado do Corpo de Bombeiros
- Contrato com empresa responsável pela destinação final.

### Conclusão

Com base na existência prévia de uma infraestrutura adequada no local confirmada por apresentação do Habite-se;

Na manutenção de área de preservação permanente no imóvel;

Na inexistência da necessidade de supressão vegetal para o desempenho da atividade;

No compromisso de cumprimento das condicionantes impostas para a validade desta autorização;

Na veracidade das informações apresentadas pelo requerente e na análise técnica;

O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para a atividade pretendida, reconhecendo a melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana.

Reitera-se que essa autorização ampara única e exclusivamente a atividade requerida. É vedada a supressão vegetal nativa, reconformação do terreno ou quaisquer intervenções em área de APP sem autorizações específicas.

### Local e data

São João Batista, 25 de junho de 2024.

### Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

### Documentos em Anexo

Nada consta.

### Condições de Validade

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

### Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

### Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 25 de junho de 2024

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**